



## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.919 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE :

Conceder ao Senhor BENEDITO ANTONIO DOS REIS, Tesoureiro, Efetivo, Padrão "P", lotado no Setor de Tributação e Tesouraria, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 06 (seis) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 16/02/70 a 15/02/80, nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, sendo a metade do período remunerada e a metade restante para ser gozada oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0893, de 07 de março de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de março de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de março de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=  
AD HOC